

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 03/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DO EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, no âmbito do Programa Eficiência Municipal. O Executivo justifica que a proposição tem por objetivo viabilizar a captação de recursos para serem aplicados na realização de obras de infraestrutura da cidade, bem como com reformas e ampliações de prédios públicos.

Assim, considerando a justificativa apresentada pelo proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 03/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.



João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima

AUSENTE